

#### Pró-reitoria de Extensão e Cultura

# Edital Extensão 04/2020 — Chamada para cadastro de avaliadores de atividades de extensão

A Universidade de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público que estão abertas as inscrições para compor o banco de avaliadores de extensão, conforme o presente Edital.

#### 1. Objeto do Edital

1.1 O edital de chamada de avaliadores de extensão tem como objeto a seleção e o cadastro de servidores de instituições públicas de ensino superior, para compor o banco de avaliadores de atividades de extensão da Universidade de Pernambuco, UPE.

#### 2. Dos Requisitos

2.1 São requisitos para compor o banco de avaliadores de atividades de extensão da UPE: a) ser servidor público efetivo; b) ser portador de diploma de nível superior; c) possuir experiência com atividades extensionistas; d) possuir currículo Lattes.

#### 3. Das Atribuições

- 3.1 São atribuições do avaliador de extensão da UPE: a) declarar o recebimento de propostas de atividades de extensão e manifestar o interesse ou não em realizar a avaliação; b) cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela PROEC; c) emitir pareceres utilizando linguagem clara, objetiva, respeitosa e de forma a contribuir com a qualidade das ações a serem desenvolvidas; d) manter sigilo absoluto sob as ações sob sua responsabilidade de avaliação; e) atuar de forma ética e imparcial; f) comunicar a PROEC quaisquer dúvida e/ou impossibilidade em continuar a desempenhar suas funções;
- 3.2 O avaliador que não cumprir com suas obrigações e não possuir disponibilidade de avaliar por dois processos seguidos, poderá ser excluído do banco de avaliadores.

#### 4. Da Inscrição

4.1 As inscrições serão recebidas entre os dias 06 de fevereiro e 11 de dezembro de 2020, exclusivamente por meio do formulário, disponível em <a href="http://www.upe.br/editais2.html">http://www.upe.br/editais2.html</a>

#### 5. Da Seleção



- 5.1 Os candidatos que cumprirem os requisitos e prazos serão selecionados para compor o banco de avaliadores e, de acordo com a necessidade, serão convidados para realizarem as avaliações.
- 5.2 O banco de avaliadores será vigente por 02 (dois) anos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

## 6. Da Declaração de participação

6.1 Ao avaliador será emitida a declaração, informando a área temática e a quantidade de avaliações realizadas.

## 7. Do Cronograma

Evento	Data/período
Período para inscrições	06/02 a 31/03/2020
Divulgação de resultados	02/04/2020
Primeiro processo de avaliação das	Abril a dezembro de 2020.
atividades	

### 8. Das Disposições Gerais

- 8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste edital.
- 8.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela PROEC.
- 8.3 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail proec.extensão@upe.br

Recife, 07 de fevereiro de 2020.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão e Cultura